

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo de estabelecer os requisitos a serem atendidos para a Contratação Direta Emergencial, por Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 0301001/2025 de 03 de janeiro de 2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL. A Contratação Emergencial é condição excepcional, visto a essencialidade do objeto em questão, e vigorará no prazo previsto no decreto emergencial ou até a conclusão de certame regular do processo de licitação a ser instaurado.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	Auricélia da Silva Alencar Barreto

LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 0301001/2025 de 03 de janeiro de 2025 que declarou situação emergencial administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salitre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município de Salitre/CE em caráter emergencial se fundamenta nos seguintes aspectos:

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de serviços de saúde à população, garantindo acesso a tratamentos médicos, atendimentos emergenciais e manutenção da saúde pública. A falta de medicamentos compromete diretamente a qualidade e continuidade desses serviços, colocando em risco a saúde e a vida dos cidadãos.

Atualmente, o município enfrenta uma situação emergencial caracterizada por:

- Desabastecimento crítico de itens essenciais nas unidades de saúde, atendimento imediato aos pacientes.
- Necessidade de atender à demanda crescente de pacientes devido a surtos, epidemias ou outros fatores externos que intensificam o uso de medicamentos.
- Potencial agravamento de condições de saúde da população em razão da demora na reposição dos medicamentos.

A ausência ou insuficiência de medicamentos pode resultar em:

- Interrupção do tratamento de doenças crônicas, infecciosas e de condições agudas, levando ao agravamento de quadros clínicos.
- Aumento das complicações e mortalidade, especialmente entre grupos vulneráveis como idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças crônicas.
- Incapacidade de realizar atendimentos de urgência e emergência adequados, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde.

A contratação em caráter emergencial está amparada nos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme estabelece o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 75 e 74 da Lei nº 14.133/21, que disciplinam contratações emergenciais em situações de risco iminente ou desabastecimento de itens essenciais para o atendimento da população.

Dada a urgência da situação e o tempo necessário para a realização de um processo licitatório regular, a contratação emergencial é a única alternativa capaz de assegurar a reposição imediata dos medicamentos para o funcionamento das unidades de saúde.

Embora a presente contratação seja justificada pela emergência da situação, a Secretaria Municipal de Saúde já está implementando medidas para evitar novas ocorrências similares. Entre as ações planejadas estão: Realização de processos licitatórios regulares para garantir a continuidade do fornecimento.

A contratação emergencial para aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município de Salitre/CE. Tal medida visa proteger a saúde da população, assegurar o funcionamento das unidades de saúde e evitar prejuízos maiores decorrentes da interrupção dos serviços essenciais.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Contratações Anual – PCA/2025 do Município de Salitre.

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Requisitos de sustentabilidade:

A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda:

- Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10;
- Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Requisitos da Contratada:

A contratada deverá dispor de Registro na Anvisa

Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, no que couber, pois nenhum destes, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Deverá realizar entregas conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo ao prazo, quantidades conforme ordem de compras, sempre vinculando a proposta de preços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salitre.

No momento da entrega os itens devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livre de odores estranhos e contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais itens perecíveis deverão ser embalados e mantidos em condições que permitam a manutenção de sua qualidade, ou seja, em perfeitas condições, intactas, sem perfurações e expressar claramente sua data de validade do produto que deverá ser de acordo com o termo de referência.

VISTORIA

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do fornecimento.

SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A contratação será por 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de contrato ou até a quando durar a situação emergencial prevista em Decreto Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.



LOTE I - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AMINOFILINA 0,24MG 10ML	100	Ampola	R\$ 4,81	R\$ 481,00
Especificação: AMINOFILINA 0,24MG 10ML					
2	AMIODARONA 50MG 3ML	200	Ampola	R\$ 2,73	R\$ 546,00
Especificação: AMIODARONA 50MG 3ML					
3	AMPICILINA 1G 50ML	150	Ampola	R\$ 4,85	R\$ 727,50
Especificação: AMPICILINA 1G 50ML					
4	ATROPINA 0,25MG	100	Ampola	R\$ 0,94	R\$ 94,00
Especificação: ATROPINA 0,25MG					
5	BENZETACIL 1.2000.000 UI	200	Ampola	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
Especificação: BENZETACIL 1.2000.000 UI					
6	BENZETACIL 600.000 UI	100	Ampola	R\$ 8,20	R\$ 820,00
Especificação: BENZETACIL 600.000 UI					
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI + 1000.000 UI	100	Ampola	R\$ 6,61	R\$ 661,00
Especificação: BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.000 UI + 1000.000 UI					
8	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	100	Ampola	R\$ 1,49	R\$ 149,00
Especificação: BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML					
9	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	600	Ampola	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
Especificação: BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA					
10	BROMOPRIDA 5MG	800	Ampola	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
Especificação: BROMOPRIDA 5MG					
11	CEDILANIDE 0,2 MG/ML	50	Ampola	R\$ 2,47	R\$ 123,50
Especificação: CEDILANIDE 0,2 MG/ML					
12	CEFALOTINA 1G	150	Ampola	R\$ 4,50	R\$ 675,00
Especificação: CEFALOTINA 1G					
13	CEFTRIAXONA 1G	500	Ampola	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G					
14	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	100	Ampola	R\$ 0,80	R\$ 80,00
Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML					
15	COMPLEXO B 100MG 2ML	600	Ampola	R\$ 1,55	R\$ 930,00
Especificação: COMPLEXO B 100MG 2ML					
16	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	700	Ampola	R\$ 2,55	R\$ 1.785,00
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML					
17	DICLOF. SODICO 75MG	600	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 750,00
Especificação: DICLOF. SODICO 75MG					
18	DIPIRONA 500MG	600	Ampola	R\$ 1,35	R\$ 810,00
Especificação: DIPIRONA 500MG					
19	EFORTIL	100	Ampola	R\$ 1,89	R\$ 189,00
Especificação: EFORTIL					
20	ERGOTRATE	50	Ampola	R\$ 2,60	R\$ 130,00
Especificação: ERGOTRATE					
21	FITOMENADIONA 10MG	100	Ampola	R\$ 1,95	R\$ 195,00
Especificação: FITOMENADIONA 10MG					
22	FUROSEMIDA 10MG/ML	200	Ampola	R\$ 1,20	R\$ 240,00
Especificação: FUROSEMIDA 10MG/ML					
23	GENTAMICINA 20MG	100	Ampola	R\$ 1,82	R\$ 182,00
Especificação: GENTAMICINA 20MG					
24	GENTAMICINA 40MG	100	Ampola	R\$ 1,45	R\$ 145,00
Especificação: GENTAMICINA 40MG					

Alm *AB* *SD*



25	GENTAMICINA 80MG	100	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 137,00
Especificação: GENTAMICINA 80MG					
26	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	100	Ampola	R\$ 2,12	R\$ 212,00
Especificação: GLICONATO DE CÁLCIO 10%					
27	GLICOSE 50%	200	Ampola	R\$ 0,70	R\$ 140,00
Especificação: GLICOSE 50%					
28	HIDRALAZINA 20MG 1ML	200	Ampola	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
Especificação: HIDRALAZINA 20MG 1ML					
29	HIDROCORTIZONA 100MG	100	Ampola	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG					
30	HIDROCORTIZONA 500MG	100	Ampola	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG					
31	LIDOCAINA 20ML S/V	25	Ampola	R\$ 6,00	R\$ 150,00
Especificação: LIDOCAINA 20ML S/V					
32	MANITOL SOL. 20% 250ML	20	Ampola	R\$ 8,84	R\$ 176,80
Especificação: MANITOL SOL. 20% 250ML					
33	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	100	Ampola	R\$ 5,46	R\$ 546,00
Especificação: METRONIDAZOL 0,5% 100ML					
34	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO	60	Ampola	R\$ 8,00	R\$ 480,00
Especificação: OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO					
35	OXACILINA 500MG 3ML	700	Ampola	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00
Especificação: OXACILINA 500MG 3ML					
36	OXITOCINA	50	Ampola	R\$ 5,60	R\$ 280,00
Especificação: OXITOCINA					
38	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	48	Ampola	R\$ 8,46	R\$ 406,08
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML					
39	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	600	Ampola	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML					
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	480	Ampola	R\$ 4,94	R\$ 2.371,20
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML					
41	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	960	Ampola	R\$ 6,35	R\$ 6.096,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML					
42	SORO GLICOSADO 5% 500ML	272	Ampola	R\$ 6,40	R\$ 1.740,80
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500ML					
43	SORO RINGUER COM LACTATO 500ML	144	Ampola	R\$ 8,00	R\$ 1.152,00
Especificação: SORO RINGUER COM LACTATO 500ML					
44	SULFATO MAGNÉSIO 10%	100	Ampola	R\$ 1,04	R\$ 104,00
Especificação: SULFATO MAGNÉSIO 10%					
45	TRANSAMIN 250MG 5ML	100	Ampola	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Especificação: TRANSAMIN 250MG 5ML					
46	VITAMINA C 500MG 5ML	500	Ampola	R\$ 1,35	R\$ 675,00
Especificação: VITAMINA C 500MG 5ML					
47	CLORIDRATO DE PETIDINA 50ML	200	Ampola	R\$ 1,24	R\$ 248,00
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 50ML					
48	AEROLIN GOTAS SULFATO DE SALBUTAMOL MG/ML	15	Frasco	R\$ 25,78	R\$ 386,70
Especificação: AEROLIN GOTAS SULFATO DE SALBUTAMOL MG/ML					
49	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	100	Unidade	R\$ 19,09	R\$ 1.909,00
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML					
50	ACETILCISTEÍNA 20MG SUSPENSÃO	20	Frasco	R\$ 7,83	R\$ 156,60
Especificação: ACETILCISTEÍNA 20MG SUSPENSÃO					
51	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML	20	Frasco	R\$ 1,63	R\$ 32,60
Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML					

Almeida *ABR* *ABR*

52	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG 5ML SUSPENSÃO	40	Frasco	R\$ 2,60	R\$
Especificação: CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG 5ML SUSPENSÃO					
53	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	20	Unidade	R\$ 2,67	R\$ 53,40
Especificação: DEXAMETASONA 0,1MG/ML					
54	FLORAX ADULTO	10	Unidade	R\$ 9,01	R\$ 90,10
Especificação: FLORAX ADULTO					
55	FLORAX PEDIÁTRICO	10	Unidade	R\$ 6,52	R\$ 65,20
Especificação: FLORAX PEDIÁTRICO					
56	ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL	200	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 102,00
Especificação: ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL					
57	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	50	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 25,50
Especificação: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG					
60	DOLOSSAL	50	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 68,50
Especificação: DOLOSSAL					
61	DOPAMINA 5MG	50	Unidade	R\$ 2,98	R\$ 149,00
Especificação: DOPAMINA 5MG					
62	ETIMODATO 20MG/ML 10ML	100	Ampola	R\$ 6,50	R\$ 650,00
Especificação: ETIMODATO 20MG/ML 10ML					
64	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	20	Ampola	R\$ 6,10	R\$ 122,00
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML					
67	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML	100	Ampola	R\$ 1,89	R\$ 189,00
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML					
68	MORFINA 10 MG/ML	100	Ampola	R\$ 1,11	R\$ 111,00
Especificação: MORFINA 10 MG/ML					
69	PETIDINA 50MG/ML 2ML	200	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 274,00
Especificação: PETIDINA 50MG/ML 2ML					
72	PROPOFOL 10MG/ML	50	Ampola	R\$ 4,23	R\$ 211,50
Especificação: PROPOFOL 10MG/ML					
73	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML	100	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 80,00
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML					
74	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	50	Unidade	R\$ 7,61	R\$ 380,50
Especificação: DOBUTAMINA 12,5MG/ML					
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML	100	Unidade	R\$ 2,12	R\$ 212,00
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML					
77	MIDAZOLAN 1 MG/ML	100	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 180,00
Especificação: MIDAZOLAN 1 MG/ML					
79	NOREPINEFRINA 2MG/ML	100	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 312,00
Especificação: NOREPINEFRINA 2MG/ML					
80	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML	100	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 104,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML					
81	TENECTEPLASE (TNK-TPA) 40MG/ML	5	Unidade	R\$ 18.463,36	R\$ 92.316,80
Especificação: TENECTEPLASE (TNK-TPA) 40MG/ML					
82	QUETAMINA 50MG/ML	50	Unidade	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
Especificação: QUETAMINA 50MG/ML					
83	FENTANIL 50MG/ML	50	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 110,00
Especificação: FENTANIL 50MG/ML					
84	SUCCINIL COLINA 100MG/ML	50	Unidade	R\$ 19,01	R\$ 950,50
Especificação: SUCCINIL COLINA 100MG/ML					
85	NIPAIDE 25MG/ML	50	Unidade	R\$ 17,35	R\$ 867,50
Especificação: NIPAIDE 25MG/ML					
89	ÁLCOOL 70% 1000ML	48	Litro	R\$ 4,11	R\$ 197,28
Especificação: ÁLCOOL 70% 1000ML					

90	Escitalopram Oxalato	10	Mililitro 15 ML	R\$ 111,03	R\$ 1.110,30
Especificação: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20					
91	Naltrexona cloridrato	15	Comprimido	R\$ 9,58	R\$ 143,70
Especificação: NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG					
92	Escitalopram oxalato	10	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 3,30
Especificação: ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: ORODISPERSÍVEL					
93	ÁGUA DESTILADA DE 10ML	200	Ampola	R\$ 0,40	R\$ 80,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA DE 10ML					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 145.001,86

LOTE II - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
37	PROMETAZINA 25MG/ML	100	Ampola	R\$ 2,37	R\$ 237,30
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML					
58	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML	100	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML					
59	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	100	Ampola	R\$ 3,77	R\$ 377,00
Especificação: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML					
63	FENITOINA INJ 50MG/ML	100	Ampola	R\$ 1,04	R\$ 104,00
Especificação: FENITOINA INJ 50MG/ML					
65	HALOPERIDOL 5MG	50	Ampola	R\$ 3,77	R\$ 188,50
Especificação: HALOPERIDOL 5MG					
66	HIDANTAL 100 MG	100	Ampola	R\$ 1,04	R\$ 104,00
Especificação: HIDANTAL 100 MG					
70	PREGABALINA 150MG	20	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 5,20
Especificação: PREGABALINA 150MG					
71	PREGABALINA 75 MG	20	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 3,80
Especificação: PREGABALINA 75 MG					
75	ETOMIDATO 2MG/ML	100	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Especificação: ETOMIDATO 2MG/ML					
78	NALOXONA (NEOZINE) 0,4MG/ML	100	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 330,10
Especificação: NALOXONA (NEOZINE) 0,4MG/ML					
86	TIOPIENTAL 0,5 MG/ML	50	Unidade	R\$ 26,71	R\$ 1.335,50
Especificação: TIOPIENTAL 0,5 MG/ML					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.435,40

Os quantitativos segue a perspectiva de evolução do serviço com base nos dados do último ano, contratações e liquidações do item, além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades, bem como o aumento dos atendimentos domiciliares, considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição não garantiu saldo, muito menos foi realizado qualquer processo de aditivo, bem como terá a contratação até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Por existir histórico de contratações idênticas ou similares o levantamento foi estimado considerando a quantidade de unidades de municípios consorciados e o potencial público ao qual se destinam com base no último processo de licitação realizado em 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.09.02S - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.01.09.02S, realizado por licitação via Pregão Eletrônico, realizado em 06/05/2024.

Os contratos anteriores de Nº 01090201S/2024 e 01090202S/2024, tiveram sua vigência expirada em 31/12/2024 e não foram prorrogados. O que causou desabastecimento.

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Salitre. Desta forma chegou-se ao valor de **R\$ 148.437,26 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Que tiveram com base o último processo de licitação realizado em 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.09.02S - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.01.09.02S, realizado por licitação via Pregão Eletrônico, realizado em 06/05/2024.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site **Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará**, disponível em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi(ram) identificada(s) as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para a manutenção de estoque adequado, visando a promoção de atendimentos de qualidade em níveis ambulatorial, urgência, emergência e atenção básica, na busca de atender aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Verifica-se que a Secretaria de Saúde do Município de Salitre adota esta solução como forma de atender as suas demandas neste pregão eletrônico, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

A Solução 2 – As Aquisições dos insumos, visão principalmente a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes usuários do Serviço de Saúde do Município de Salitre, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Essa solução é a modalidade de Fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que detém a mesma necessidade do Município de Salitre.

Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de medicamentos, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 1**, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido na forma de regulamento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O fornecimento visa atender as demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde de Salitre/CE;
Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer medicamentos, por meio de ordem de serviço/compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O objeto em questão, deverá ser entregue no almoxarifado da unidade solicitante, cujo endereço consta na ordem de serviço/compras.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecedores deverão possuir os requisitos mínimos para fornecimento de medicamentos, conforme a RDC 304 de 17 de setembro de 2019 do Ministério da saúde.

Os itens serão recusados nos seguintes casos:

- a) fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento;
- b) quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c) abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- d) for detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da formula solicitada;
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O fornecimento dos medicamentos, deverão ser feitos pela empresa contratada, matriz ou filial;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGST, Estadual e Federal;

Os fornecimentos dos medicamentos, deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Os medicamentos, deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Departamento de Atenção Básica e ANVISA, conforme legislação em vigor;

A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

A contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos, em dias úteis, conforme calendário do município;

Os medicamentos, deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Esta Equipe de Planejamento e Demandantes declara viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento de diversos setores da Secretaria. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo

que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

Salitre (CE), em 27 de janeiro de 2025

Responsáveis Pela Elaboração: Comissão de Planejamento

Aline Ferreira da Silva
Aline Ferreira da Silva
Presidente

Dislena Maria Alves
Dislena Maria Alves
Secretário

MATEUS DE SOUZA SILVA
Mateus de Souza Silva
Coordenador